

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS****COMARCA DE SERRANÓPOLIS**

RUA JOSE PERES DE ASSIS, Setor São Jose 150SERRANOPOLIS(64) 3668-1326

**TERMO DE PENHORA****DADOS DO PROCESSO:**

Numero do Processo: 5031082-51.2021.8.09.0179

Ação:PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -&gt; Processo de Execução -&gt; Execução de Título Extrajudicial -&gt; Execução de Título Extrajudicial

Promovente(s): **Banco Do Brasil S.a.** inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91Promovido(s): **Jean Carlo Flores Rabelo**, inscrito no CPF sob o nº. 625.904.721-53Juíza de Direito: **THIAGO SOARES CASTELLIANO LUCENA DE CASTRO**

A Doutor Juiz de Direito **Dr. THIAGO SOARES CASTELLIANO LUCENA DE CASTRO**, da Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás.

Na data supra, em cartório, nos termos da lei e de acordo com o despacho do juiz, procedemos a redução a termo da penhora do bem abaixo descrito e declarado, para que seja havido como penhorado, sob as cominações legais. Feita a redução do referido bem a penhora, e para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

**DESPACHO:** "... 1. *DEFIRO a penhora do IMÓVEL registrado sob a matrícula de nº 2.383 no Cartório de Registro de Imóveis de Aporé/GO em nome do executado.*

2. *Ao cartório para lavrar termo de penhora (art. 845, §1º do CPC/15)..."*

Descrição: **IMÓVEL registrado sob a matrícula de nº 2.383 no CRI de Aporé/GO, Comarca de Itajá-GO**

Depositário: **Jean Carlo Flores Rabelo**, inscrito no CPF sob o nº. 625.904.721-53

**THIAGO SOARES CASTELLIANO LUCENA DE CASTRO**  
**Juiz de Direito**